



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 140, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Silvandro de Jesus Soares**, chefe do Departamento de Tecnologia e Informação do COREN-AP, para atuar na fiscalização, in loco, da execução do contrato firmado entre o **COREN-AP e a EMPRESA MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, para execução do projeto semana da enfermagem, versão 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de maio de 2022.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN-AP nº 132.300  
Secretário